

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.181/2010**

Autoriza o funcionamento da AKADEMUS, com a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.487/2010 (Processo CEE nº. 333/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-03-2010,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento da AKADEMUS, situada na Avenida Leitão da Silva, nº. 2.311, Itararé, Vitória, ES, mantida por AKADEMUS - Serviços em Projetos Especiais de Ensino e Capacitação Profissional Ltda. – ME, com sede na Rua Ferreira Coelho, nº. 330, Sala 914 VG, Praia do Suá, Vitória, ES, com a oferta do seguinte curso:

- Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 120 (cento e vinte) vagas, a cada 18 (dezoito) meses, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos a partir da publicação desta Resolução.

Vitória, 18 de março de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de março de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação